

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaé, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 3.432, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Altera dispositivo do Decreto nº 3.427, de 30 de maio de 2023.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 3.427, de 30 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 3.427, de 30 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
Parágrafo único. A Presidência do Comitê será exercida pela representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino, Alexandra Martins de Lara” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 12 de junho de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro